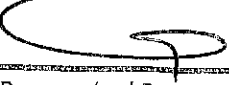




Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS

Para : Secretaria de Administração

Pref. Est. Tur. B. Bonita
PROTOCOLO
Nº 8890/25
B.B. 15 SET. 2025

Responsável Protocolo

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de Manutenção de software da Folha de ponto com Licenças 400 funcionários da Secretaria de Saúde, para 12 (doze) meses, com suporte.

2. JUSTIFICATIVA

O suporte com manutenção do programa Forponto é necessário tendo em vista ter uma TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) - junto ao ministério público o qual obriga a Prefeitura Municipal de Barra Bonita a ter controle de jornada biométrica de todos os funcionários lotados na Secretaria de Saúde.

3. QUANTITATIVO

Contratação de Manutenção de software da Folha de ponto com Licenças 400 funcionários da Secretaria de Saúde.

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O Município faz a aquisição da Manutenção e licenças do software com empresa do ramo, onde a mesma realiza a instalação em um computador do Setor de Recursos Humanos, onde são acessados pelos funcionários para cadastrar funcionários, que são transmitidos para o Software da Folha de Pagamento.

Quanto ao pagamento será entregue uma nota fiscal para o setor de Recursos Humanos apresentando o valor das licenças e valores do Suporte técnico de forma



que o responsável no local assinar e confere o produtos e enviará a nota Fiscal para o Setor Fiscal realizar pagamento para a empresa.

5. ESPECIFICAÇÃO

Software que faz gestão dos dados dos relógios pontos com leitura dos mesmo que estão espalhados por diversos departamentos da Secretaria de Saúde, de forma que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura para fazer a administração das informações contidas nesses relógios para carregamento as informações para o Sistema de Folha de Pagamento, necessita do Software de gestão de Ponto.

O software é vendido com licença para uso com uma quantidade de funcionário, onde cada matricula utilizada nesse software a quantidade requerida são subtraída do total.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte 05 , Código de aplicação 3010017 , Ficha 1456 – BLATB

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Informamos que a contratação será realizada por dispensa de Licitação.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nilson Antonio Ereno , CPF – 052.750.528-55 – Secretário Municipal de Saúde e Fiscal do Contrato por Plinio Silvio Julioti – CPF – 085.582.888-95 – Encarregado de Unidade de Saúde.



046

9. DA ESCOLHA DO FONECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO

Custo estimado para a contratação é de R\$ **16.680,00** (Dezesseis Mil Seiscentos e Oitenta Reais), sendo que o menor preço é da empresa Zella Sistema – Gestão de Logística em movimento com o valor de R\$ **15.840,00** (Quinze Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

EMPRESA : Zella Sistemas – Gestão Logística em movimento

CNPJ : 01.858.402/0001-94

Item	Produto/Serviço	UNID	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1(um) Contrato de suporte e manutenção com Licença do software para 400 funcionários.	UNID	1	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
TOTAL					R\$ 15.840,00

EMPRESA : MAXIS

CNPJ : 65.146.037/0001-78

Item	Produto/Serviço	UNID	Qtde	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1(um) Contrato de suporte e manutenção com Licença do software para 400 funcionários.	UNID	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
TOTAL					R\$ 16.800,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

- 1- Foram realizados a consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, para comprovar que os preços realizados juntos aos fornecedores estão sendo praticado dentro do Mercado, sendo que não foi encontrado, segue anexo a nota técnica.

O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

10. RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

Barra Bonita, 30 de Julho de 2025.



Nilson Antonio Ereno
Secretario Municipal de Saúde